



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI N° 8.851, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para DESAFETAR E ALIENAR mediante leilão público de veículos e bens móveis diversos de propriedade do Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover desafetação e alienação mediante leilão público de veículos e bens móveis diversos de propriedade do Município, bens considerados economicamente inviáveis, em mal estado de conservação, sucatas, ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, conforme incisos abaixo:

- I-** TOMBO DIVERSOS, SUCATEADOS E SUCATAS DIVERSAS (FERRAGENS E INFORMÁTICA), SITUAÇÃO SUCATA.
- II-** TOMBO DIVERSOS, SUCATEADOS E CARCAÇAS (INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO E FERRAGENS EM GERAL), SITUAÇÃO SUCATA.
- III-** TOMBO 37772, PLACA KAB8748, YAMAHA/YBR 125K (NACIONAL) COM CARRETINHA, CHASSI 9C6KE044030024852, RENAVAL 810207192, ANO 2003, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS QUADRO TRINCADO.
- IV-** TOMBO 26284, PLACA JZB1927, MOTO HONDA CG 125, CHASSI 9C2JC2500XR201976, RENAVAL 720918359, ANO 1999/1999, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO, BANCO ESTRAGADO, PNEU RUIM.
- V-** TOMBO 44777, PLACA JZY9091, HONDA/NXR150 BROS ESD (NACIONAL), CHASSI 9C2KD02305R016799, RENAVAL 865003858, ANO 2005/2005, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR, PARTE ELÉTRICA, SUSPENSÃO E PNEU RUIM.
- VI-** TOMBO 44773, PLACA JZY9051, HONDA/NXR150 BROS ESD (NACIONAL), CHASSI 9C2KD02305R016818, RENAVAL 865001898, ANO 2005/2005, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR COM VAZAMENTO, PARTE ELÉTRICA E SUSPENSÃO.
- VII-** TOMBO 38818, PLACA JZN7624, FORD ESCORT GL 16V F (IMPORTADO) 4 PORTAS, CHASSI 8AFZZZEFF3J287088, RENAVAL 795466692, ANO 2002/2003, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS CHASSIS SERÁ RECORTADO PARA BAIXA.
- VIII-** TOMBO 19768, PLACA JYA0922, VW/GOL CL 1.8 (NACIONAL) 2 PORTAS, CHASSI 9BWZZZ30PT171808, RENAVAL 615340792, ANO 1993/1994, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS CHASSIS SERÁ RECORTADO PARA BAIXA.
- IX-** TOMBO 77174, PLACA NJW8630, NISSAN/FRONTIER 4X4 XE (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 94DCEUD228J966396, RENAVAL 948310626, ANO 2007/2008, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS CHASSIS SERÁ RECORTADO PARA BAIXA.



- X-** TOMBO 82.213, PLACA JYZ9543, GM/BLAZER EXECUTIVE (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BG116EW0XC927641, RENAVAL 732695660, ANO 1999, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS CHASSIS SERÁ RECORTADO PARA BAIXA.
- XI-** TOMBO 31505, PLACA JZC8494, KIA BESTA AMB (IMPORTADO) 4 PORTAS, CHASSI KNFTRB11217042443, RENAVAL 756039177, ANO 2000/2001, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS CHASSIS SERÁ RECORTADO PARA BAIXA.
- XII-** TOMBO 26.297, PLACA JYW9264, VW/KOMBI (NACIONAL), CHASSI 9BWZZZ237XP006896, RENAVAL 716660180, ANO 1999/1999, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS CHASSIS SERÁ RECORTADO PARA BAIXA.
- XIII-** TOMBO 83738, PLACA FBM1925, FIAT/DUCATO GREENCAR MO3(NACIONAL), CHASSI 93W244F14D2095897, RENAVAL 468315829, ANO 2012/2013, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS FRENTE BATIDA CHASSIS SERÁ RECORTADO PARA BAIXA.
- XIV-** TOMBO 40814, PLACA JZT3441, FORD FOCUS 1.6L HA(IMPORTADO) 4PORTAS, CHASSI 8AFDZZFHA4J360129, RENAVAL 838113940, ANO 2004/2004, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS CHASSIS SERÁ RECORTADO PARA BAIXA.
- XV-** TOMBO 60551, PLACA KAR4059, FORD/FIESTA FLEX(NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BFZF10A478454564, RENAVAL 898219426, ANO 2006/2007, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XVI-** TOMBO 33523, PLACA JZI7584, FIAT/UNO MILLE FIRE (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BD15822524359758, RENAVAL 778144917, ANO 2002/2002, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XVII-** TOMBO 44279, PLACA KAQ7047, FIAT/UNO MILLE FIRE (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BD15822764709963, RENAVAL 859779416, ANO 2005/2006, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XVIII-** TOMBO 44278, PLACA KAQ6977, FIAT/UNO MILLE FIRE (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BD15822764709961, RENAVAL 859776247, ANO 2005/2006, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XIX-** TOMBO 60808, PLACA KAM3845, FIAT/UNO MILLE FIRE (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BD15822774903529, RENAVAL 903570734, ANO 2006/2007, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO, ASSOALHO RUIM, SUSPENSÃO ESTOURADA.
- XX-** TOMBO 46760, PLACA KAK6844, FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX (NACIONAL) 4PORTAS, CHASSI 9BD17301A74173856, RENAVAL 881441619, ANO 2006/2007, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR BAIXANDO ÓLEO, SUSPENSÃO.
- XXI-** TOMBO 38804, PLACA JZN7451, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWGB07X93P016386, RENAVAL 815201575, ANO 2003/2003, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS PEQUENO AMASSADO SUPERIOR TRASEIRO, SUSPENSÃO, PARTE ELÉTRICA.
- XXII-** TOMBO 26148, PLACA JYW9304, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWZZZ237XP007046, RENAVAL 716661250, ANO 1999, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.



- XXIII-** TOMBO 47778, PLACA JZR5926, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWF07X74P003245, RENAVAM 829397710, ANO 2004/2004, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XXIV-** TOMBO 47156, PLACA JKH8811, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWGF07XX6P007219, RENAVAM 877312079, ANO 2006/2006, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR BAIXANDO ÓLEO E SUSPENSÃO RUIM.
- XXV-** TOMBO 61935, PLACA JKH7563, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWGF07X37P000226, RENAVAM 893115630, ANO 2006/2007, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR/CXA CÂMBIO/SUSPENSÃO/LATARIA RUINS.
- XXVI-** TOMBO 72978, PLACA NJH1403, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWMF07X3AP008482, RENAVAM 197516211, ANO 2009/2010, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR/ CXA CÂMBIO/ SUSPENSÃO/ LATARIAS RUINS.
- XXVII-** TOMBO 73765, PLACA NJV1586, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWMF07X19P023719, RENAVAM 212195891, ANO 2009/2009, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS REVISÃO DE MOTOR/ SUSPENSÃO/ FREIOS E PARTE ELÉTRICA.
- XXVIII-** TOMBO 64654, PLACA NJO4090, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWGF07X88P013720, RENAVAM 944378641, ANO 2007/2008, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR RUIM/ PARADA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO RUINS.
- XXIX-** TOMBO 66617, PLACA NJB3255, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWGF07X78P022926, RENAVAM 966170946, ANO 2008/2008, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR, CXA CAMBIO RUINS, PARADA SISTEMA DE AR CONDICIONADO.
- XXX-** TOMBO 78228, PLACA NJT0663, VW/KOMBI(NACIONAL), CHASSI 9BWMF07X9CP004519, RENAVAM 330380796, ANO 2011/2012, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS FALTANDO BANCO, MOTOR SEM FORÇA, PORTAL LATERAL ARRANCADA.
- XXXI-** TOMBO 37290, PLACA JZN7456, VW/GOL SPECIAL (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BWCA05Y03T166908, RENAVAM 805534504, ANO 2003, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS CAMBIO, EMBREAGEM, PARTE ELÉTRICA E SUSPENSÃO.
- XXXII-** TOMBO 38010, PLACA JZR8823, VW/GOL 1.0 PLUS (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BWCA05X63P079093, RENAVAM 812103165, ANO 2003, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS AQUECIMENTO DE MOTOR, SUSPENSÃO E PARTE ELÉTRICA.
- XXXIII-** TOMBO 39289, PLACA JZR8823, VW/GOL 1.0 GIV (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BWCA05X24P052720, RENAVAM 820708070, ANO 2003/2004, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR COM VAZAMENTO.
- XXXIV-** TOMBO 84089, PLACA OBG8027, VW/GOL 1.0 GIV (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI W2DP037598, RENAVAM 481409483, ANO 2012/2013, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO, DESMONTADO.
- XXXV-** TOMBO 72979, PLACA NJH4393, VW/GOL 1.0 (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BWAA05UAT121839, RENAVAM 197716890, ANO 2009/2010, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO, DESMONTADO.



- XXXVI-** TOMBO 73732, PLACA NPN1287, VW/GOL 1.6 (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BWAB05U9AT130584, RENAVAM 185448305, ANO 2009/2010, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XXXVII-** TOMBO 73734, PLACA NPN1227, VW/GOL 1.6 (NACIONAL) 4 PORTAS, CHASSI 9BWAB05U2AT130426, RENAVAM 185393950, ANO 2009/2010, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XXXVIII-** TOMBO 66449, PLACA NJB2035, SAVEIRO 1.6, CHASSI 9BWEB05W18P106723, RENAVAM 966088140, ANO 2008, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS SEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, SUSPENSÃO RUIM, RODANDO.
- XXXIX-** TOMBO 34109, PLACA JZV6278, GM/CORSA MILENIUM (NACIONAL), CHASSI 9BGSC68Z02B138400, RENAVAM 787162019, ANO 2002, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR BAIXANDO ÓLEO, SUSPENSÃO.
- XL-** TOMBO 6835, PLACA JYF9391, GM/CHEVROLET D10 (NACIONAL), CHASSI BC244PNJ36733, RENAVAM 126807442, ANO 1979/1979, SITUAÇÃO SUCATA, AVARIAS CARROCERIA DE MADEIRA, PARADA.
- XLI-** TOMBO 33204, PLACA JZJ9201, GM/S10 2.8 D 4X4 (NACIONAL), CHASSI 9BG138BC02C403546, RENAVAM 774434899, ANO 2002/2002, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS BOMBA/CXA CAMBIO RUIM.
- XLII-** TOMBO 71511, PLACA NJG3942, IVECO/DAILY13 RONTAN AMB (NACIONAL), CHASSI 93ZC3890178329072, RENAVAM 196574951, ANO 2007, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS CXA CAMBIO RUIM, PARADA.
- XLIII-** TOMBO 61832, PLACA JYT4136, RENAUT/MASTER RONTANA MB (NACIONAL), CHASSI 93YADCUH56J727789 , RENAVAM 921192720 , ANO 2006 , SITUAÇÃO VEÍCULO , AVARIAS SUSPENSÃO RUIM, RODANDO.
- XLIV-** TOMBO 40133, PLACA KAF9568, TOYOTA HILUX 4CDL DX(IMPORTADO), CHASSI 8AJ33LNL549411624, RENAVAM 833983814, ANO 2004, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XLV-** TOMBO 44421, PLACA KAT8748, MARCOPOLO/VOLAR E V8 ON (NACIONAL), CHASSI 93PB26F306C016637, REMAVAM 862358361, ANO 2005, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS SUPORTE CXA CAMBIO QUEBRADA, PARADO.
- XLVI-** TOMBO 6844, PATROL HWB 140 DRESSI, CHASSI 10738, ANO 1986, SITUAÇÃO MAQUINAS, AVARIAS COM ESCARIFICADOR SEM DENTES.
- XLVII-** TOMBO 9879, PA CARREGADEIRA W20B CASE 6948255, ANO 1989, SITUAÇÃO MÁQUINAS, AVARIAS MOTOR DESMONTADO, FALTANDO PEÇAS.
- XLVIII-** TOMBO 31670, PLACA JZI3486, MOTO YAMAHA 125 YBR, CHASSI 9C6KE013010000675, RENAVAM 761452842, ANO 2001/2001, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS MOTOR FUNDIDO.
- XLIX-** PLACA JYG4091, FIAT UNO S (NACIONAL), CHASSI 9BD14600003164439, RENAVAM 126780676, ANO 1987/1987, SITUAÇÃO VEÍCULO, AVARIAS REVISÃO DE MOTOR.

Art. 2º Os veículos e bens móveis a serem leiloados serão aqueles constantes do Artigo 1º desta



Lei foram avaliados e especificados por Comissão Especial de Avaliação, Reavaliação e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis e pela Comissão Especial de Leilão.

Art. 3º O Edital contendo as regras do citado leilão publico deverá ser publico ao menos por 02 (duas) vezes em jornal de maior circulação.

Art. 4º A transferência de domínio se dará por conta do arrematante e somente será efetivada após a quitação, ficando a cargo do adquirente as despesas dela decorrentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.887, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Designa os representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei nº 5.643 de 06 de janeiro de 2009 e suas alterações...

DECRETA:

Art. 1º Designa os representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis, abaixo relacionados:



I – Representantes de organizações não-governamentais de âmbito municipal, diretamente ligados à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídas e em funcionamento no âmbito municipal, devidamente cadastrada no Conselho sendo:

a) Representes das instituições de atendimento ao idoso em regime asilar;

Conselheiro: Anderson Santos da Silva – CPF 714.015.391-49

Suplente: Josemar Ribeiro de Oliveira – CPF 378.091.211-20

b) Representantes de Igreja ou instituição religiosa;

Conselheira: Élia Arcanjo Lima – CPF 109.935.171-53

Suplente: Arisangela Cândida da Costa – CPF 866.997.331-68

c) Representantes das associações civis comunitárias;

Conselheiro: Lindomar Lemes dos Santos – CPF 448.814.286-91 (Presidente)

Suplente: Alcione dos Reis Pardins - CPF 621.243.151-53

d) Representantes dos sindicatos e entidades de trabalhadores com base territorial no município;

Conselheiro: Valdivino Tomaz de Aquino – CPF 353.374.191-53

Suplente: Moacir de Paula Mafra – CPF 141.551.841-68

e) Representantes de instituição de ensino;

Conselheira: Jamile Oliveira Carvalho – CPF 795.753.827-49

Suplente: Neide Izabel Johann Kapptel – CPF 730.003.610-49

f) Representantes de clubes de serviço;

Conselheiro: Fabiano Marconi – CPF 841.174.781-68

Suplente: Amauri de Souza Brito – CPF 109.781.271-53

g) Representantes de grupos de idosos.

Conselheira: Suely da Silva Pinheiro – CPF 318.022.301-49

Suplente: Eliane Martins Correia de Carvalho – CPF 650.781.791-00

h) Representantes de associação de aposentados e pensionistas de Rondonópolis;

Conselheiro: Carlindo Flavio da Silva – CPF 203.686.401 - 59

Suplente: Maria Jesus dos Anjos – CPF 502.342.181 - 34

II – Representantes do Poder Público local, assim distribuídos:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Conselheira: Maria de Fátima Araujo – CPF 554.553.876 -34

Suplente: Marlene de Almeida Bueno Silva – CPF 106.651.101-20

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Conselheira: Ester Martins dos Santos Alves – CPF 593.402.821-91

Suplente: Zuleide da Silva Carvalho – CPF 537.335.251-91

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Conselheira: Maria Sueli Bonfim – CPF 432.922.911-00



Suplente: Cleusa Moreira dos Anjos Barcelos – CPF 304.125.871-49

d) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito;

Conselheira: Rosinha Guilherme de Souza – CPF: 353.473.091-72

Suplente: José Lopes da Costa – CPF 205.225.411-00

e) Representantes do Ministério da Previdência e Assistência Social;

Conselheira: Luciema Marchesi Pascoal – CPF 345.650.601-59

Suplente: Kelly Souza do Carmo Campanelli – CPF 002.869.291-80

f) Representantes da UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Rondonópolis;

Conselheira: Sandra Helena dos Santos – CPF 272.570.488-00

Suplente: Geraldo Batista Pena – CPF 240.676.281-53

g) Representantes do Legislativo Municipal;

Conselheiro: Jailton de Lucena Dantas – CPF 737.199.278-49

Suplente: João Monteiro Salgado – CPF 181.840.901-10

h) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes;

Conselheiro: Edifrank da Silva Teixeira – CPF 017.472.171- 40

Suplente: Francisco Pereira Alencar – CPF 142.473.888 – 19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo



RERRATIFICAÇÃO Nº 001, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 15.728, de 22 de agosto de 2013, que nomeia ÂNGELA MÁRCIA DE SOUZA DAMIAN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ciência, Tecnologia, Capacitação e Inovação, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomeia ÂNGELA MÁRCIA DE SOUZA DAMIAN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ciência, Tecnologia, Capacitação e Inovação, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º Nomeia ÂNGELA MÁRCIA DE SOUZA DAMIAN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Ciência, Tecnologia, Capacitação e Inovação, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

RERRATIFICAÇÃO Nº 002, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 18.667, de 03 de agosto de 2015, que nomeia CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:



Art. 1º Nomear CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

RERRATIFICAÇÃO Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 16.837, de 02 de junho de 2014, que nomeia LAZARO RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Indústria e Comércio, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear LAZARO RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Indústria e Comércio, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º Nomear LAZARO RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Indústria e Comércio, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal



FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

RERRATIFICAÇÃO Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 16.986, de 17 de julho de 2014, que nomeia MARIANA DE ALMEIDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, vinculado a Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARIANA DE ALMEIDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, vinculado a Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MARIANA DE ALMEIDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



RERRATIFICAÇÃO Nº 005, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 14.995, de 04 de abril de 2013, que nomeia MELISSA DE CARVALHO TONSIC para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Turismo, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MELISSA DE CARVALHO TONSIC para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Turismo, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MELISSA DE CARVALHO TONSIC para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Turismo, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

RERRATIFICAÇÃO Nº 006, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 17.923, de 10 de fevereiro de 2015, que nomeia REUEL DE MEIRELES FELTRIN para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear REUEL DE MEIRELES FELTRIN para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º Nomear REUEL DE MEIRELES FELTRIN para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

RERRATIFICAÇÃO Nº 007, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 18.010, de 03 de março de 2015, que nomeia SILVANIA FRANCISCA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete III, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear SILVANIA FRANCISCA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete III, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º Nomear SILVANIA FRANCISCA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete III, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



RERRATIFICAÇÃO Nº 008, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 18.620, de 09 de julho de 2015, que nomeia SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º Nomear SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

RERRATIFICAÇÃO Nº 009, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Rerratificar a Portaria nº 15.961, de 01 de outubro de 2013, que nomeia AMAURI CARVALHO XAVIER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Estatística, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear AMAURI CARVALHO XAVIER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Estatística, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Leia-se:

Art. 1º Nomear AMAURI CARVALHO XAVIER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Estatística, vinculado a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.



CONT. FLS 14, DA RERRATIFICAÇÃO Nº 009, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.707, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia ANDREA CRISTINA CORREIA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família- PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ANDREA CRISTINA CORREIA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **ANDREA CRISTINA CORREIA** para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 29 de abril 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Sebastião Lopes da Silva
02	Ricardo Antonio Barzotto

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PERCIVAL SANTOS MUNIZ



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Haroldo Barbosa

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PERCIVAL SANTOS MUNIZ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 04 – 25 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor **NILTON NUNES DE FREITAS**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

MARILDES FERREIRA DO REGO, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **NILTON NUNES DE FREITAS**, matrícula **128368**, Função: **Assistente Técnico**, que ficará responsável de assinar os Blocos de Requisição de Combustível

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

MARILDES FERREIRA DO REGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 012 – DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a criação de vaga para estacionamento rotativo de veículos de transporte de passageiros individual-táxi na Avenida Marechal Dutra sob esquina com Rua Fernando Correia da Costa, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979.

Considerando: a necessidade de ampliação de número de estacionamento de ponto de Táxi rotativo em Rondonópolis, e facilitação de acesso pelos cidadãos;

Artigo 1º - Fica criada vagas de estacionamentos rotativos para **veículos de Transporte Individual de Passageiros – Táxi**, na Avenida Marechal Dutra sob. esquina com a Rua Fernando Correia da Costa (Centro), **com capacidade para 04(quatro) vagas de estacionamentos rotativas.**



Artigo 2º Os permissionários que vierem a ocupar as referidas vagas, deverão obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regulam a matéria, particularmente a Lei Municipal nº 655/79 de 16 de Outubro de 1.979 (alterado pela Lei Municipal nº 5070/2007), Decreto Municipal nº 2.773/1.995 e Decreto Municipal nº 2.775/1.995.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 29 de Abril de 2016.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº74 /2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Leandro da Silva Damacena**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leandro da Silva Damacena**, Matrícula nº. 153028, CPF: 007.444.401-81, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Vidraçaria Cristal Ltda	62/2016	Aquisição de divisórias em geral, vidro temperado, cancelado, película protetora translúcida, espelho e prestação de serviço para instalação e montagem.	01/04/2016 à 31/12/2016
PR Simon – ME	74/2016	Prestação de serviço de locação de som e acessórios.	05/04/2016 á 05/04/2017



Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de Abril de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 70/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Dionísia Alves Cardoso dos Santos	30457	Docente	Educação	180 dias 18/04/2016 a 14/10/2016	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 20 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 71/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mariza Gilles da Conceição	117730	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 20/04/2016 a 19/04/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 20 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 72/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marluce Alcides da Silva Tunes	88960	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 20/04/2016 a 19/04/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 20 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 73/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rita Rodrigues da Silva Vidotto	111597	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 20/04/2016 a 16/10/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 20 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 74/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 20/04/2016 a 19/04/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 25 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N° 75/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosa Idalene da Mota Soares	150215	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 25/04/2016 a 24/04/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 26 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 76/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Elenice de Oliveira Reis	161489	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	365 dias 28/04/2016 a 27/04/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 29 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Normatização para Concessão de Alvará de Construção, Alvará de Aceite e Habite-se, e dá outras providências.

VALDECIR FELTRIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA e **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, ambos do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Quando da solicitação do Alvará de Construção, Ampliação, Reforma ou regularização, de obras residenciais, comerciais e industriais, bem como do Alvará de Aceite, o Proprietário tornar-se-á responsável pela retenção e recolhimento do ISS referente a prestação de serviços relativos à construção civil, de acordo com o artigo 47, Inciso IV da Lei 1800/90 de 28/12/1990, bem como do artigo 6º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003.

I – O ISS será calculado à alíquota de 5% (cinco por cento), tendo como base de cálculo os valores de mão de obra constantes dos contratos de prestação de serviços e/ou nas notas fiscais de prestação de serviços apresentados; sendo estes valores inferiores a **40%** (quarenta por cento) dos valores totais constantes da Tabela de Custos Unitários Básicos da Construção – CUB/m², deverá ser recolhida a diferença apurada para a obtenção do Habite-se da obra.

II – Não havendo a apresentação dos documentos elencados no Inciso anterior o ISS será calculado por arbitramento tomando por base os valores constantes da Tabela de Custos Unitários Básicos da Construção – CUB/m², conforme disposto na ABNT NBR 12.712:2006, onde o valor da mão de obra será calculado conforme o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 6.295 de 12 de agosto de 2011; ocasião em que os valores apurados serão confrontados e abatidos dos valores apurados e recolhidos conforme o Inciso anterior.

III – O ISS será calculado por arbitramento tomando por base os valores constantes da Tabela de Custos Unitários Básicos da Construção – CUB/m², conforme disposto na ABNT NBR 12.712:2006, relativos à mão de obra com encargos sociais, divulgada na internet, preferencialmente na página do SINDUSCON-MT – Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, conforme os padrões a seguir:

- a) - R1-B;
- b) – PP-4-B;
- c) – R8-B;



- d) – PIS;
- e) – R1-N;
- f) - PP-4-N;
- g) – R8-N;
- h) – R16-N;
- i) – R1-A;
- j) – R8-A;
- k) – R16-A;
- l) – CAL-8-N;
- m) - CSL-8-N;
- n) – CSL-16-N;
- o) – CAL-8-A;
- p) – CSL-8-A;
- q) – CSL-16-A;
- r) - RP1Q;
- s) – GI.

Art. 2º A concessão do Habite-se do Imóvel dar-se-á somente após a apresentação da Certidão Negativa do ISS relativa às obras de Construção, Ampliação, Reforma ou regularização, emitida pela Secretaria Municipal de Receita.

Art. 3º O Departamento de Aprovação de Projetos encaminhará planilha constante do Anexo I desta Portaria, ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, os Alvarás de Construção, Ampliação, Reforma ou regularização expedidos, para conhecimento e acompanhamento dos recolhimentos relativos ao ISS das obras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Receita

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



ANEXO I

Requerente: _____ CPF/CNPJ: _____ Fone: _____

Proprietário: CPF/CNPJ: Fone:

E-mail: _____

Inscrição Imobiliária: Quadra: Lote: Bairro:

Logradouro: _____ nº _____

Matrícula nº CEI nº ART nº Alvará Licença nº
Data:

Tipo da Edificação: ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial

Projeto: ☐ Construção ☐ Ampliação ☐ Reforma ☐ Demolição
Área: Área: Área: Área:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

ANEXO XIX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas As Alterações Contratuais
MÊS/ANO: ABRIL/2016**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
69/2016	05/04/16	VALCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME	EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA MINEIRA, LOCALIZADA NA RUA PAULO FERNANDES BAREN ESQUINA COM A RUA DULCINÉIA CASCÃO, VILA MINEIRA, JUNTO A SEC. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 63.365,15 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES A EXECUÇÃO			CONVITE Nº 03/2016	
116/2016	29/04/16	CODER	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ROTATÓRIA/ENTROCAMENTO, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA COM AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE NA VILA JOSÉ LUIZ, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 59.532,69 GLOBAL	04 MESES VIGÊNCIA E 60 DIAS A EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2016	

ADITIVOS



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3700 – Rondonópolis Sexta - Feira, 29 de Abril de 2016

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
10º TERMO ADITIVO DE VALOR DE REPROGRAMAÇÃO	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	1665/2012	ADITIVO DE VALOR DE REPROGRAMAÇÃO		R\$ 35.994,68	
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CODER	2743/2014	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS-ME	3712/2014	ADITIVO DE VALOR		R\$ 40.145,36	
4º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS-ME	3713/2014	ADITIVO DE VALOR		R\$ 77.237,32	
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	48/2015	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CODER	324/2015	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 29 de Abril de 2016.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 19/04/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (centralizadas e descentralizadas), Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	178.877,22
02	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	59.621,28
03	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	130.737,00
04	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	43.563,00
05	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	69.000,00
06	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	23.000,00
07	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	52.125,00
08	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	17.375,00
09	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	95.104,00
10	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	31.696,00
11	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	47.330,00
12	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	15.770,00
13	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	47.330,00
14	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	15.770,00
15	MARIA ELVINA MATOS LIBARDONI-ME	31.482,00
16	MARIA ELVINA MATOS LIBARDONI-ME	10.494,00
17	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	21.600,00
18	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	7.200,00
19	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	669.408,06
20	COREMA ALIMENTOS LTDA-ME	223.121,49
21	SPERANÇA & CIA LTDA	2.489.983,51
22	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	828.806,26
23	A.DELGUINGARO-EPP	1.386.900,00
24	A.DELGUINGARO-EPP	462.226,48
25	J. SODRE DOS SANTOS SILVA-ME	870.498,69
26	J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	284.069,39
27	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	506.999,92
28	J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	153.047,13
29	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	526.999,82
30	J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	175.500,00
31	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	30.499,97
32	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	10.153,34
	Total Licitado R\$	9.516.288,56

Rondonópolis-MT, 29 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresa para prestar os serviços de locações de:; tendas, caixas térmicas, recarga de extintores, caçambas, serviço de decoração, brinquedos diversos, banheiros químicos, sonorização, containers e outros; aquisição de arranjos de flores naturais e extintores** para atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de abril de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 16 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para Confecção de Serviços Gráficos; capa de processo, faixas, jornal informativo, adesivos, banners, crachá e outros, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT. 28 de abril de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de poda de grama manual, limpeza e retirada de entulhos e aplicação de herbicidas**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 29 de abril de 2016.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC, realizada no dia **28/04/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
00980-6	Ana Maria Chagas de Moraes	Docente: Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 28 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 28/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2016	89516	Neuza Braz da Silva Matos	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 25/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	110493	Ivanildes da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	90 dias – a partir do dia 26/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
657/2016	216747	Isabel Cristina Bispo dos Santos Fernandes	Docente	14 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	14770	Jucineide Moreira de Souza Pereira	Docente	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2016	115673	Celiomar Pereira Goller	Agente Administrativo	01 dia – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	176060	Debora Santos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	175773	Regiane Gregório Abdo	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 26/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	1554993	Janaynna Rosa Paes dos Santos	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	180530	Robson Jose de Arruda da Silva	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
657/2016	28290	Maria de Lourdes Alves Ferreira	Agente de Saúde Nível III	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
657/2016	1301918	Valdecir Aparecido Alexandre	Agente de Vigilância	30 dias – a partir do dia 28/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 28 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
669/2016	40657	Azenate da Silva Nunes	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 25/04/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
669/2016	1552059	Roselene Batista Gil	Docente	30 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
669/2016	108723	Vanira Júlia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	08 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
669/2016	187275	Silvana da Silva Reis	Docente	Licença Médica Não Concedida, referente ao atestado médico emitido em 28/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
669/2016	136603	Adimar Rezende do Carmo	Fiscal de Tributos	01 dia – no dia 28/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
669/2016	126314	Marisane Nunes Martins Brandão	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.
669/2016	137189	Pámella Késia Dias da Silva	Digitadora	10 dias – a partir do dia 27/04/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMEC, realizada no dia **29/04/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
00704-8	Neuraci Saturnina dos Anjos	Docente: Professor da Educação Infantil	Inapta
00969-5	Wilma Clementoni da Silva	Docente: Professor da Educação Infantil	Inapta

Rondonópolis, 29 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
670/2016	201472	Poliana Pinheiro de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – do dia 09/08/2016 a 07/10/2016.

Rondonópolis, 29 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificar a Instrução Normativa N.º 004/2016, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 3.699, páginas 19 e 20, do dia 28/04/2016.

ONDE SE LÊ: **Item 3: Categoria; Item 4: Categoria.**

LEIA-SE: **Item 3: Cargo; Item 4: Cargo.**

Rondonópolis, 29 de abril de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

**2ª FECITI – FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE RONDONÓPOLIS**

RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2016 publicado no Diário Oficial DIORONDON N° 3670 de 14 de Março de 2016 e a RETIFICAÇÃO publicada no Diário Oficial DIORONDON N° 3690 de 13 de Abril de 2016.

**PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS
COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

A Prefeitura de Rondonópolis e o COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do item 16 do Edital, destinado à apresentação de projetos científicos e tecnológicos, a serem expostos na 2ª FECITI – Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano.

Segue o item retificado:

Onde se lê:

16. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.



Atendimento ao edital	Datas
Lançamento do EDITAL	10/03/16
Inscrições (submissões dos resumos)	15/03/2016 A 30/04/2016
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora	01/05/2016 A 15/05/2016
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	16/05/2016
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	16/05/2016 A 30/05/2016
Confecção e Publicação dos ANAIS	01/06/2016 A 20/06/2016
Realização da 2ª FECITI	20 e 21/06/2016

Leia-se:

16. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Atendimento ao edital	Datas
Lançamento do EDITAL	10/03/16
Inscrições (submissões dos resumos)	15/03/2016 A 05/05/2016
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora	06/05/2016 A 15/05/2016
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	16/05/2016
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	16/05/2016 A 30/05/2016
Confecção e Publicação dos ANAIS	01/06/2016 A 20/06/2016
Realização da 2ª FECITI	20 e 21/06/2016

Rondonópolis, 29 de Abril de 2016.

Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 791/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 29 de abril de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de retorno do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Edneiva Mendes da Silva Lima	1552973	Saúde	26/04/2016	613.655.272-1

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

WVSL...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 783/DRH/SMS

Rondonópolis, 29 de abril de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação da prorrogação do período de licença da servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SECR	DATA PRORROGAÇÃO	NUMERO DO BENEFICIO
Adailton Rodrigues Ramos	100641	Saúde	O INSS prorrogou o benefício do servidor até o dia 30/12/2016.	549.047.946-5

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo n°. 790/DRH/SMS

Rondonópolis, 29 de abril de 2016.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Solicitamos a publicação dos servidores que continuam afastados de suas atividades laborais por tempo indeterminado (sem ônus para a Prefeitura), vez que, estão aguardando o deslinde de ações judiciais em desfavor do INSS, relacionadas aos seus benefícios previdenciários, conforme relação abaixo:

NOME	MAT.	SECR.	PROCESSO	NUMERO DO BENEFICIO
Viviane dos Santos Neiva	201715	Saúde	1393-91.2016.4.01.3602 – Justiça Federal de Rondonópolis	609.135.963-4

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 004/2016”**

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos extensão de redes de distribuição de energia e posto de transformação do sistema de abastecimento de água de nosso município. Foram consideradas habilitadas e classificadas as empresas Tecmax Engenharia e Telecomunicações Eirelli EPP. e Renova Engenharia e Consultoria Ltda. ME e INABILITADA a empresa Recuperadora de Transformadores SD Ltda. ME, caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização da 2ª Sessão Pública - Abertura da Proposta de Preços.

Rondonópolis - MT, 28 de abril de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL/2016

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 049/2008	27/04/2016	<u>CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI</u>	PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DAS BACIAS B/H, D/E, A, C, I, COM RECURSOS DO PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	ADITIVO DE PRAZO	01/05/2016 a 31/07/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 063/2014	24/12/2015	<u>DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA. - EPP,</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE.	ADITIVO DE PRAZO	30/12/2015 a 29/12/2016

Rondonópolis/MT, 29 de Abril de 2016.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

SERV SAÚDE – INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONOPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 027/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ASPLAM – ASSESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA – ME

CONTRATADO: ASPLAM – ASSESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA – ME



ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DA VIGÊNCIA; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 30/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

RONDONÓPOLIS 11 DE ABRIL DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

IZAUBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**SERV SAÚDE – INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONOPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA ME.

CONTRATADO: MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA ME.

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGA-SE A VIGÊNCIA PARA 12/07/2016, SENDO APLICADO O ÍNDICE DE CORREÇÃO: 9,9% - INPC/IBGE, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2015 Á MARÇO DE 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO ORIGINAL ALTERA-SE A CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R\$ 2.527,70 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO O ÍNDICE DE REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA INSTRUMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 18 DE ABRIL DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

IZAUBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 493 - DE 27 DE ABRIL DE 2016

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 046/2016/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Enauro de Moraes Nascimento, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato Razão Social

017/2016Atame – Assessoria, Consultoria e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 27 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 494 - DE 27 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 046/2016/MUDA/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** os seguintes contratos:

Contrato

018/2016

019/2016

Razão Social

Gentil Apolinário de Souza – ME

Emplaca Serv. de Comunicação Visual Ltda. – ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 27 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO